



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 2

CONTRATO Nº 064/2010 - PROCESSO Nº 1058/2009
CONTRATADA: PINTO SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS – MG
INTERVENIENTE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Por este fica apostilado ao CONTRATO Nº 064/2010, o reajuste do seu valor mensal, que passará de R\$ 38.339,13 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e treze centavos) para R\$ 40.040,24 (quarenta mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos), contados **a partir de 07/06/2012**, com base no IGP-M acumulado no período de 07/06/2011 a 06/06/2012, amparado pela Cláusula Sexta do contrato, e no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2012.


GERALDO CAIXETA DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria Administrativa da
Seção Judiciária de Minas Gerais